



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 118 DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 192/2017, **RESOLVE**, *ad referendum*:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2014-2017, da Faculdade de Engenharia, conforme segue:

- a) Excluir a previsão de afastamento do servidor Rogério da Silva Santos em 2017;
- b) Incluir a previsão de afastamento do servidor Fábio Alves Barbosa para cursar Pós-Doutorado, sendo 06 (seis) meses de afastamento integral, com início no segundo semestre de 2017.

Prof. Marcio Eduardo de Barros